



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09/06/2016

Ata nº 43/16

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **COBRE ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS LTDA**, NIRE: 43 2 0183040-5, PROCESSO Nº: 001/1.15.0140110-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/165587-4, OUTROS; **INTECNIAL PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004771-7, PROCESSO Nº: 013/1.16.0003282-5, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 16/165586-6, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **INTECNIAL S/A**, NIRE: 43 3 0004487-4, PROCESSO Nº: 013/1.16.0003282-5, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 16/165585-8, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO; **ESPANHA COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - EPP**, NIRE: 43 2 0556004-6, PROCESSO Nº: 166/1.16.0000601-9, COMARCA: IVOTI/RS, PROTOCOLO Nº 16/165584-0, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **FORTILUB COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, NIRE: 43 2 0608532-5, PROCESSO Nº: 166/1.16.0000601-9, COMARCA: IVOTI/RS, PROTOCOLO Nº 16/165583-1, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **CARGOLUB TRANSPORTE LTDA**, NIRE: 43 2 0655115-1, PROCESSO Nº: 166/1.16.0000601-9, COMARCA: IVOTI/RS, PROTOCOLO Nº 16/165582-3, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **AZION PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0671216-8, PROCESSO Nº: 001/1.15.0090783-0, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/165580-7, DISSOLUÇÃO PARCIAL; **AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA**, NIRE: 43 2 0451705-8, PROCESSO Nº: 166/1.16.0000601, -9, COMARCA: IVOTI/RS, PROTOCOLO Nº 16/165581-5, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **RAIN & SHOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA**, NIRE: 43 2 0418145-9, PROCESSO Nº: 145/1.16.0000793-0, COMARCA: DOIS IRMÃOS/RS, PROTOCOLO Nº 16/112813-0, ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO. Iniciado os trabalhos pelo Presidente, Paulo Roberto Kopschina, agradeceu a presença de todos, e esclareceu que no dia de hoje estamos recebendo 35 alunos do curso de Ciências Contábeis da Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, acompanham os alunos, as professoras Cátia Guadagnin Rosa, Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Contábeis e Janice Walter, responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

pelo componente de Constituição e Organização de Empresas do Curso Contábeis – FEMA. Esclareceu que na manhã de hoje não teremos análise de processos pois iremos discutir e votar os Enunciados elaborados pela Assessoria Técnica do Registro do Comércio dos nº 08 ao 14. Foi passada a palavra ao Diretor do Registro de Comércio, Jorge Diehl, para esclarecer as funções do Colégio de Vogais nas Juntas Comerciais. Complementou a palavra o Presidente, Paulo Kopschina, esclarecendo que temos 21 vogais distribuídos em 07 turmas que são indicados por entidades de classes, através de listas tríplexes, escolhidos pelo Governador do Estado. Em análise, a votação da ata de nº 42/16 da sessão plenária já encaminhada por e-mail, aprovada por unanimidade. Passou-se a análise e discussão dos enunciados apresentados pelo Analista, César Cardoso, que antes falou que com o advento da REDESIM a Junta Comercial tem adotado diversas medidas objetivando a simplificação do registro, exemplo, a via única, a implantação do processo eletrônico e a elaboração do Manual de Procedimentos. Nesse contexto a Assessoria Técnica e o Colégio de vogais também querem contribuir através dos Enunciados que tem a intenção de facilitar a vida do usuário. Passou-se, então a leitura do Enunciado nº 08. Restou esclarecido que o Enunciado de nº 08 refere-se as Demonstrações Financeiras que são arquivadas em separado quanto as empresas Ltdas e EIRELIS. Diante da polêmica gerada frente a este enunciado foi retirado de pauta para nova discussão em outra sessão plenária. Lido o Enunciado nº 09 foi aberta as discussões e acrescido ao mesmo apenas a palavra exclusivamente, ficando a seguinte: A convocação na cooperativa de trabalho deverá respeitar a ordem sucessiva prevista no artigo 12 da Lei 12.690/2012, comprovando-se por meio da documentação hábil sua realização. Dispensa-se a apresentação dos documentos, quando constar na ata de forma clara e expressa que as notificações pessoais ou postais foram devidamente realizadas a todos os associados. Quando a convocação for realizada exclusivamente por meio de edital, imperioso que seja declarado em ata, além do edital e sua publicação no jornal, que houve a impossibilidade de realizar as formas antecedentes de convocação. Lido o Enunciado 10, tendo em vista a discussão apresentada pelos vogais que na Lei da Cooperativa os direitos sociais podem sim sofrer algumas restrições, foi o mesmo retirado de pauta. Enunciado nº 11 após algumas discussões foi modificado apenas a última frase, sendo que a redação final ficou desta forma: As Microempresas e as Empresas Pequeno Porte estão dispensadas da indicação do objeto social quando do uso da denominação. Optando pela inserção do objeto social, poderá fazê-lo indicando o gênero ou a espécie da atividade desenvolvida pela empresa. Havendo desenquadramento de porte, deverá a empresa alterar sua denominação fazendo constar o gênero, bem como a espécie da atividade no nome empresarial. Passou-se a análise e votação do Enunciado 12 que em seu teor não teve alterações, porém, na lista de atividades do anexo, foram alteradas e excluídas determinadas atividades. Enunciado 12, também foi retirado de pauta para eventual correção na lista anexa quanto as atividades. Enunciado 13 aprovado com a seguinte redação: O objeto social, a teor do art. 53 do Decreto Federal 1.800/1996, deverá indicar o gênero e a espécie da atividade desenvolvida pela empresa. Não confundir CNAE com objeto social, pois o CNAE representa uma classificação utilizada pela Receita Federal, englobando, em diversas oportunidades, mais de uma atividade ou apresentando descrições genéricas (Ex.: outros serviços coletivos, sociais e pessoais). Sugere-se ao



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

usuário, se assim quiser, indicar, após a descrição da atividade do objeto social, o número do CNAE que se enquadra. Exemplo: Objeto Social: Pintura de couro, CNAE: 1510-6/00 (Curtimento e outras preparações de couro); Objeto Social: Comércio de veículos, CNAE: 4511-1/0 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos). Quanto ao enunciado 14 devido ao grande debate, o mesmo, foi retirado de pauta. Concedida a palavra as professoras Cátia Guadagnin Rosa e Janice Walter as mesmas agradeceram a oportunidade pelo interesse e disponibilidade desta Junta ao realizar a sessão plenária na presença dos alunos. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

PAULO R. KOPSCHINA
Presidente

ITACIR AMAURI FLORES
Vice presidente

CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral

DENNIS KOCH
Vogal

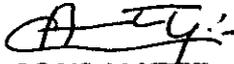
EVERTON LOPES
Vogal



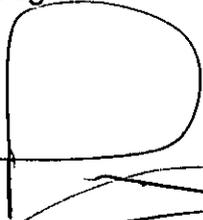
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



FABIANO ZOUVI
Vogal



JONI MATTE
Vogal



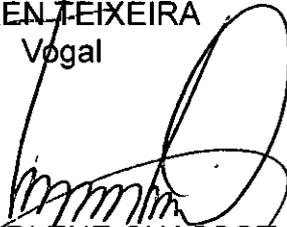
PAULO RICARDO MAIA
Vogal



LAUREN TEIXEIRA
Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



MARLENE CHASSOT
Vogal



PAULO MAZZARDO
Vogal



RAMON RAMOS
Vogal



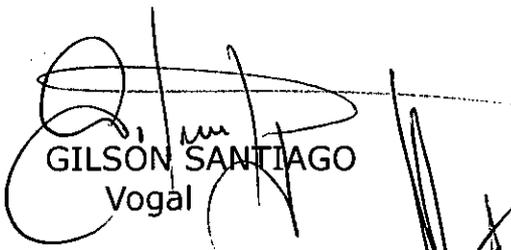
RAMIRO LEDUR
Vogal



ZELIO HOCHSMANN
Vogal



ANA PAULA QUEIROZ
Vogal



GILSON SANTIAGO
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

MURILO TRINDADE
Vogal

SERGIO NETO
Vogal

ELOI ANTONIO
Vogal

TIAGO MACHADO
Vogal

JOSE FREITAS
Vogal

MARIA PIA RODRIGUES
Vogal

FABIANE FETTER
Diretora da AT

JORGE DIEHL
Diretor de Registro